NÚMERO

RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 12/2019

"AUTORIZA A FIRMAR PARCERIA COM A COOPERATIVA DE TRABALHO E EXTENSÃO RURAL TERRA VIVA – COOPTRASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Canoinhas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a firmar parceria com a Cooperativa de Trabalho e Extensão Rural Terra Viva – COOPTRASC para o desenvolvimento do "Programa Nacional da Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco na Região Sul do Brasil".

Art. 2º. O Município de Canoinhas cederá espaço físico junto a Secretaria Municipal de Agricultura para que o técnico da COOPTRASC possa realizar o atendimento dos agricultores participantes do programa de extensão.

Art. 3º. O programa não gerará nenhum custo para o Município de Canoinhas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 22 de fevereiro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

NÚMERO
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei objetiva autorização legislativa para que o Município de Canoinhas possa firmar parceria objetivando o desenvolvimento do "Programa Nacional da Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco na Região Sul do Brasil" em prol dos produtores rurais do município.

O referido projeto é um programa do governo federal realizado através da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER e não trará nenhum custo para o município, o qual apenas cederá um espaço físico para a execução dos trabalhos por parte da Cooperativa de Trabalho e Extensão Rural Terra Viva.

Diante disso, requer-se às Vossas Excelências a aprovação do presente projeto de lei.

Pela certeza da habitual atenção e certos de contarmos com Vossas Excelências na apreciação da matéria, colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Canoinhas/SC, 22 de fevereiro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito